



MOÇÃO Nº 93/2023

De Congratulações à nova diretoria eleita do CONSEG São Roque para o biênio 2023-2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Conselhos Comunitários de Segurança, que têm por designação abreviada CONSEGs, criados pelo Decreto 23.455, de 10-05-1985, complementado e modificado pelo Decreto 25.366, de 11-06-1986, e aperfeiçoado pela Lei Complementar 974, de 21-09-2005, rege-se pela Resolução SSP - 013, de 27-2-2018.

Os CONSEGs são grupos de apoio à Secretaria da Segurança Pública nas relações comunitárias, constituindo-se um canal privilegiado de participação cidadã, cuja finalidade é assegurar um fluxo de informações relevantes à Polícia Estadual e auxiliar outros órgãos públicos e privados no encaminhamento e resolução das demandas legítimas da comunidade com foco na prevenção primária, promoção da segurança coletiva e da paz social.

Nesse sentido, essa Casa de Leis tem a grata satisfação de homenagear a nova diretoria do CONSEG – São Roque, cujos integrantes compõem a chapa “SEGURANÇA PARA SÃO ROQUE” e nessa oportunidade assumiram o compromisso com propostas que visam fortalecer as relações com a sociedade no sentido de: compilar as demandas apresentadas pelos membros efetivos do CONSEG nas reuniões ordinárias, sistematizar as demandas apresentadas pelos Tutores do PVS, sistematizar as informações colhidas e encaminha-las para os membros natos do CONSEG e membros do Poder Público, colaborar na disseminação de informações pertinentes aos temas de segurança, prevenção primária, colaborar com a promoção da difusão dos indicadores criminais e das ações policiais locais através da publicização dos informativos da PM, GCM e Polícia Civil garantindo o acesso às informações corretas sobre Segurança Pública em São Roque, elaborar e implementar, com ciência e aval dos membros natos do CONSEG, campanhas públicas de conscientização sobre PREVENÇÃO PRIMÁRIA, SEGURANÇA e outros temas correlatos. Além disso, a diretoria eleita pretende alternar os locais de realização das reuniões ordinárias de modo a ampliar o público, disseminar informações entre localidades que não participam do CONSEG, e fortalecer os grupos de PVS existentes e fomentar a criação nos bairros onde ainda não existem.

Para tanto, os membros da chapa “SEGURANÇA PARA SÃO ROQUE” reafirmam os valores com os quais

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

pautarão, não apenas tais propostas, mas também toda sua conduta à frente da Diretoria Voluntária do CONSEG, considerando, ainda, a civilidade e urbanidade na condução das reuniões e demais ações do CONSEG, o respeito à diversidade de opiniões e posicionamentos que forem apresentadas de modo adequado nas reuniões e demais espaços de interação com o CONSEG, e a transparência na prestação de contas das ações realizadas de modo a permitir a avaliação da qualidade da gestão.

Por fim, importante destacar a importância do CONSEG para a nossa sociedade, pois é através dele que podemos trabalhar juntos para tornar as ruas e bairros da nossa cidade mais seguros e tranquilos. Por essa razão, esse Parlamentar, em nome da população são-roquense, vem agradecer a cada um dos membros da nova diretoria por aceitarem esse importante papel e desejar que todos possam desempenhar suas funções com excelência e sucesso.

Ante o exposto, **Rogério Jean da Silva**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações à nova diretoria eleita do CONSEG São Roque para o biênio 2023-2024.

Que da presente seja dada ciência à Presidente **Luciana Cury**, ao Vice-Presidente **Ronaldo Alves**, a Primeira Secretária **Roberta Aschar**, ao Segundo Secretário **Higino Appel**, e ao Diretor Social e de Assuntos Comunitários **Mateus L. Albuquerque**.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 4 de abril de 2023.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 04/04/2023 - 08:38 4894/2023